

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(A ser inserido no sistema ETP Digital, conforme IN 40, de 22 de maio de 2020)

1. Indicação da Área Requisitante

<i>Diretoria/Pró-Reitoria Requisitante</i>
Direção Geral - Campus Avançado Sombrio

<i>Setor Requisitante</i>
Direção Geral - Campus Avançado Sombrio

<i>Servidores Responsáveis</i>			
Setor Requisitante	Nome	SIAPE	CPF
Direção Geral	Victor Martins de Sousa	11999717	xxx.530.218-xx

2. Descrição da Necessidade

Necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo NR-10 no IFC - Campus Avançado Sombrio para efetuar as adequações necessárias tendo em vista a Notificação nº 5.576.2019 do MPT, que exigiu a execução do serviço de inspeção e laudo de NR10 para diversas unidades do IFC.
A contratação faz-se necessária para atendimento ao disposto na legislação vigente e garantir uma maior segurança para o patrimônio público e a comunidade em geral.

3. Descrição dos Requisitos de Contratação

a) Para ser considerado apto à realização dos serviços constantes neste estudo, a empresa contratada deverá comprovar, como requisito de habilitação, os documentos listados a seguir:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

1 – Certidão de acervo técnico - CAT, em nome do engenheiro indicado como responsável pela execução, referente a laudo de NR-10 em edificação com área maior que 900 m²;

2 – Declaração de indicação de Engenheiro responsável pela execução, acompanhada do comprovante de vínculo e registro do profissional no CREA (no caso de empresas registradas em CREA de outro estado, deverá ser apresentado o visto no CREA/SC antes do início das atividades);

3 – Registro da Empresa no CREA (no caso de empresas registradas em CREA de outro estado, deverá ser apresentado o visto no CREA/SC antes do início das atividades).

b) A contratação deverá contemplar os serviços listados a seguir, cuja execução será de responsabilidade da empresa contratada:

- Características Gerais:

- Finalidade: Regularização e Atendimento da Norma Regulamentadora -10;
- Periodicidade: Anualmente ou quando ocorrer alguma alteração nas instalações elétricas;

- Procedimentos mínimos para a elaboração dos serviços técnicos a serem apresentados na elaboração dos laudos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Inspeção das instalações elétricas, dos condutores, dos dispositivos de proteção;	m ²	4.550
2	Inspeção dos sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos.	m ²	4.550
3	Elaboração as-built elétrico e SPDA.	m ²	4.550

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

4	Elaboração e apresentação de um relatório das instalações elétricas atuais	UNIDADE	01
5	Elaboração e apresentação de um relatório do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	UNIDADE	01
6	Elaboração e apresentação de um projeto das adequações necessárias nas instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	m ²	4.550
7	Elaboração e apresentação de orçamento utilizando composições e insumos da SINAPI as adequações necessárias nas instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	UNIDADE	01
8	Elaboração e apresentação de cronograma físico-financeiro para as adequações necessárias nas instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	UNIDADE	01
9	Emissão de ART dos serviços elaborados.	UNIDADE	01
10	Emissão de Laudo de NR-10.	UNIDADE	01

- Detalhamento dos itens de projetos/as-built a serem entregue pela contratada:

	Projeto Elétrico	Projeto SPDA
As-Built	<ul style="list-style-type: none"> ● Planta de cada pavimento ● Detalhes dos elementos ● Quadro de cargas e alimentação ● Diagrama unifilar ● Esquemas ● Memorial descritivo ● Quadro resumo de materiais 	<ul style="list-style-type: none"> ● Planta de localização e identificação dos captos, descidas e aterramentos ● Esquema vertical ● Memória de cálculo dos sistemas utilizados ● Memorial descritivo ● Quadro de especificação de materiais

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	• ART	• ART
--	-------	-------

- O prazo para a realização dos serviços será de 120 (cento e vinte dias) .

4. Levantamento de Mercado

Solução 01: Realização dos serviços com a equipe de servidores do IFC
Para atender a demanda em questão, uma das possibilidades é a realização dos serviços pela equipe que compõem o quadro de servidores do IFC. No entanto, essa solução não se mostra viável em virtude do tempo demandado para a realização dos serviços em questão, bem como da pequena equipe que atualmente o IFC dispõe para atendimento de todas as suas unidades (15 campi) e Reitoria.

Solução 02: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços
A contratação de empresa especializada para a realização destes serviços mostra-se como uma alternativa atrativa à Administração. Atende, de modo oportuno às necessidades relacionadas a esta demanda, uma vez que haverá uma equipe designada para a realização destes serviços especificamente, garantindo a celeridade na entrega dos documentos.

5. Descrição da Solução Como um Todo

Contratação de empresa especializada, conforme requisitos técnicos expostos no item 3, para a realização de Inspeções e Laudos da NR 10.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme apresentado no Memorando Eletrônico nº 139/2022 - PROAD/IFC (11.01.18.89), as adequações estão embasadas na documentação da CPO/REI – Coordenação de Projetos e Obras.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da presente contratação é de R\$ 16.631,00 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e um reais), conforme a proposta mais vantajosa coletada através de pesquisa de mercado, anexada nos autos do processo.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Deverá ser observado o disposto na Lei no 8.666/93, art. 23, § 1o, no que diz respeito ao parcelamento da solução em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando os serviços que compõem esta solução, não há possibilidade de licitação isolada dos itens, uma vez que todas as atividades estão relacionadas e são interdependentes.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 1 - Contratação da execução das alterações que serão propostas.
- 2 - Inspeção anual

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão se alinha ao que prevê o Planejamento Estratégico do IFC, uma vez que possibilita a garantia e o desenvolvimento da infraestrutura dos campi.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação, atender às necessidades da Administração quanto a regularização dos imóveis e segurança dos usuários, bem como o disposto na medida Requisitória remetida pelo Ministério Público do Trabalho.

12. Providências a serem Adotadas

- Disponibilizar o projeto arquitetônico.

13. Possíveis Impactos Ambientais

- Desligamento temporário de circuitos elétricos.
- Parada programada do CPD.

14. Declaração de Viabilidade

X	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
	Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
	Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsáveis Pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
Jônatas Venancio Teixeira	Engenheiro Eletricista	1065453	xxx.479.059-xx
André Ferreira Bento	Técnico de Laboratório – Área Informática	1955416	xxx.036.519-xx
Victor Martins de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	11999717	xxx.530.218-xx

15.1 Aprovação da Autoridade Máxima

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

(Deverá ser incluída a assinatura da autoridade máxima junto aos responsáveis pela elaboração do ETP, e a informação abaixo transcrita no campo Despacho)

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
Victor Martins de Sousa	Diretor Geral - Campus Avançado Sombrio	11999717	xxx.530.218-xx
Jorge Luis de Sousa Mota	Diretor do Campus Santa Rosa do Sul	2488615	xxx.827.567-xx